

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 48/2023 de autoria do vereador Fabiano José Nunes.

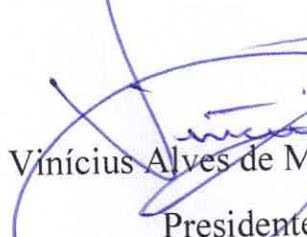
Ementa: Dispõe sobre regulamentar, no âmbito do município, a prática da telemedicina e dá outras providências.

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho

Analizando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2023.


Câmara Municipal de Itaguaí
Vinicius Alves de Moura Brito
Vereador - Matr.: 1070
Vinicius Alves de Moura Brito
Presidente

RECEBIDO EM

22 / 08 / 23

RM

Julio Cezar José de Andrade Filho

Relator

Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Membro